

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA n.º 108/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 1º de fevereiro de 2021, a mudança de prédio do Colégio Arca, de Ensino Fundamental, da Av. Pereira Teixeira, 460, Centro, em Barbacena, para a Rua Dr. Cláudio, 219, B. Boa Morte, no mesmo município.
SRE – Barbacena

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 27/01/2022